



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE Nº 1465818/2026 - 1465818 - COMDEFDIRMULHER

Curitiba, 13 de abril de 2026.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Ata da 2.^a Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril de 2026.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala Deputado Arnaldo Busato da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às dezesseis horas e sete minutos, reuniram-se os seguintes membros desta Comissão, Deputadas: Ana Júlia, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Mabel Canto e Secretária Márcia. A Senhora Presidente, Deputada Cantora Mara Lima, “*sob a proteção de Deus*”, iniciou a **2.^a Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** e, dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, foi aprovada sem observações. Na sequência, procedeu-se à deliberação da pauta. **ITEM 1: Projeto de Lei n.º 460/2022**, de autoria da Deputada Mabel Canto, que altera a Lei nº 16.600, de 8 de novembro de 2010, que dispõe sobre a garantia do diagnóstico precoce do câncer de mama e do serviço radiológico do tipo mamográfico nas cidades pólo e a Lei nº 18.895, de 10 de novembro de 2016, que dispõe sobre a divulgação dos direitos das pessoas com neoplasia maligna – câncer – pelos órgãos públicos do Estado do Paraná. A Relatora, Deputada Ana Júlia, apresentou **parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelas Senhoras Deputadas.** **ITEM 2: Projeto de Lei n.º 601/2023**, de autoria do Deputado Ney Leprevost, que incentiva os fabricantes do Estado do Paraná a divulgarem nos rótulos de seus produtos o “Denuncie a Violência Contra a Mulher - Disque 180”. A Relatora, Deputada Secretária Márcia, apresentou **parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelas Senhoras Deputadas.** **ITEM 3: Projeto de Lei n.º 81/2026**, de autoria da Deputada Mabel Canto, que altera a Lei nº 21.926, de 11 de abril de 2024, que consolida a legislação paranaense relativa aos Direitos da Mulher, criando o Código Estadual da Mulher Paranaense. A Relatora, Deputada Cristina Silvestri, apresentou **parecer favorável na forma do substitutivo geral, que foi aprovado por unanimidade pelas Senhoras Deputadas.** **ITEM 4: Projeto de Lei n.º 129/2024**, de autoria da Deputada Cantora Mara Lima, que institui a política de enfrentamento à violência política contra a mulher. A Relatora, Deputada Mabel Canto, apresentou **parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelas Senhoras Deputadas.** Encerrada a pauta, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pela Presidente da Comissão e por mim, Edson Cigerza Squena, que secretariei a Reunião. (Reunião encerrada às dezesseis horas e dezenove minutos, presidida parcialmente pela Deputada Cristina Silvestri, em obediência ao §6º do art. 84 do Regimento Interno.)

Deputada Cantora Mara Lima

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Edson Cigerza Squena

Secretário da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Marilei de Souza Lima, Deputada Estadual - Presidente da Comissão**, em 14/04/2026, às 11:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cigerza Squena, Assessor(a) Parlamentar**, em 14/04/2026, às 13:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1465818** e o código CRC **20C786AC**.
